



PORTARIA Nº 4.860/2024

CONSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA PARA ANÁLISE NOS PROCESSOS REFERENTES À DISPENSA/INEXIGIBILIDADE PREVISTA EM LEI Nº 13.019/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para responder pela Comissão Técnica de Monitoramento e avaliação de Parceria para Análise nos Processos Referentes à Dispensa/Inexigibilidade Prevista na Lei nº 13.019/2014.

Presidente:

Graziela Ferreira da Silva – Presidente

Componentes:

Luiz Augusto dos Santos – Membro

Mayra Silva de Melo Trancoso - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 28 de novembro de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração